



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 004/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Alterar o horário da partida** entre as equipes do **AMÉRICA F.C X A.C.D. POTIGUAR** marcada inicialmente às 20h para as 21h, válido pela 2ª rodada da **Copa Cidade do Natal de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 13 de Janeiro de 2017.

José Vanildo da Silva

Presidente